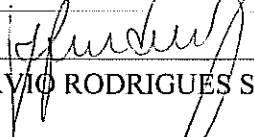


ATA

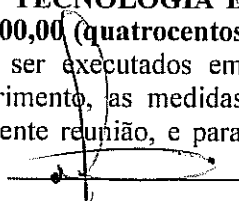
Ata de Realização de Pregão Presencial  
Edital 246/2009  
Processo30668512/09

Às catorze horas (14h00) do dia 04 de dezembro do ano de dois mil e nove (04.12.2009), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Victor Aguiar Jardim de Amorim, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1997/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço, de nº 246/09, que tem por objeto a contratação dos serviços de gerenciamento de sistema de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pertencentes ao Poder Judiciário, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via *internet*, através de concessionárias autorizadas, oficinas e autopeças credenciadas, incluindo o fornecimento de peças. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 462, em 17 de novembro de 2009, e no site [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br). Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa

Empresa	Representante 
EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA	VLADIMIR SÁVIO RODRIGUES SOUZA

Em seguida, foi recebido o envelope da proposta de preços. A proposta foi analisada e considerada em conformidade com o exigido no edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. O Pregoeiro questionou quanto à possibilidade de redução de preços, o que foi respondido negativamente. Sagrou-se vencedora a empresa

Empresa Vencedora	Valor Total
EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA	R\$ 420.000,00
Valor Total	R\$ 420.000,00

O Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à **EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HOM LTDA** no valor total de **R\$ 420.000,00** (quatrocentos e vinte mil reais). Esclareceu o Pregoeiro que os serviços ofertados deverão ser executados em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), equipe de apoio, que a subscrevi.

  
Victor Aguiar Jardim de Amorim  
Pregoeiro